



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-

Ofício nº.160/2024 – SECULTUR

Caçapava do Sul, 03 de julho de 2024.

Destino: CTG CLAREIRA DA MATA

Assunto: Solicitar documentação referente a prestação de contas do Fomento 22/2023

Prezada presidente

Na oportunidade em que a cumprimentamos, venho por meio solicitar os relatórios da prestação de contas do Fomento nº.22/2023 que são provenientes de repasses do Edital 3422/2023 que tratou dos repasses de emendas abaixo relacionadas, tendo em vista que não foi entregue na sua totalidade os documentos presentes no Manual de Prestação de Contas entregue à entidade CTG Clareira da Mata no ato da formalização da parceria. Segue anexo check list da prestação de contas, cópia da publicação do termo e do apostilamento e cópia dos relatórios a serem preenchidos pela entidade de acordo com o que foi pactuado em 27 de outubro de 2023.

Vereador	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Empenho	Repasso R\$
Zilmar Araújo PP	56/2022	141	6681	11346/2023	5.000,00

Vereador	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Empenho	Repasso R\$
Paulo Pereira PDT	59/2022	143	6682	11347/2023	30.000,00

O prazo para entrega da prestação de contas será de 15 dias corridos, podendo ser prorrogado por igual período mediante solicitação de ofício com justificativa.

A primeira documentação foi entregue sob Protocolo Secultur nº.77 e 78 datado de 23/04/24. Os relatórios editáveis podem ser solicitados via e-mail: cultura.cacapava@gmail.com

Atenciosamente,

Emi Santos Rocha

Secretário de Município de Cultura e Turismo

Emi Santos Rocha
Secretário Secultur

RECEBIDO
Em 05.07.24
Maria Selita Lopes Oliveira



CHECK LIST - Setor das Parcerias – Secultur

Entidade/OSC: CLAREIRA DA MATA CNPJ 89.379.614/0001-30

Termo de Fomento Nº.: 22/2023

Processo Administrativo: 1172

Edital Nº 3422/2023 () Chamamento público (X) Inexigibilidade valor R\$ 5.000

Referente a emenda 56

DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		Sim	Não
1	Ofício da entidade (com timbre) relacionando os documentos (Anexo I)	X	
2	Relatório de execução do objeto (Anexo II) comparativo de metas		X
3	Relatório de execução financeira (Anexo III) receitas e despesas		X
4	Prestação de contas em planilha eletrônica gravada CD/Pen drive		X
5	Extratos bancários (CC e Conta Aplicação)		X
6	Conciliação bancária - se for o caso de restarem valores divergentes entre razão contábil e extrato bancário		X
7	Razões contábeis das contas de receita e despesa que compõe a parceria		X
8	Relação dos bens adquiridos c/ recursos do Termo de Fomento/Colaboração	----	----
9	Exemplares de documentos e materiais produzidos com recursos da parceria (material gráfico)	----	----
10	Documentos fiscais que comprovam as despesas dos objetivos da parceria: - NF, Folha de pagamento, recibos de RPA, cópia de bilhete passagens; e outros; (em original e digitalizadas de forma que se identifique as contas em que foram contabilizadas)	X	

Observações:

(ex.: ITEM 08 e 09 não fazem parte das despesas da parceria. A secretaria através do gestor deverá solicitar os documentos faltantes do item 02,03,05,06 e 07.)

Nº Protocolo Secultur: 78 data 23/04/2024

Data da conferência dos documentos relacionados: 28/06/2024

Publicação no site 02/07/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-46 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

CHECK LIST - Setor das Parcerias – Secultur

Entidade/OSC: CTG CLAREIRA DA MATA CNPJ 89.379.614/0001-30

Termo de Fomento Nº.: 22/2023

Processo Administrativo: 1172

Edital Nº 3422/2023 () Chamamento público (X) Inexigibilidade valor R\$ 30.000,00

Referente a emenda 59

	DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	Sim	Não
1	Ofício da entidade (com timbre) relacionando os documentos (Anexo I)	X	
2	Relatório de execução do objeto (Anexo II) comparativo de metas		X
3	Relatório de execução financeira (Anexo III) receitas e despesas		X
4	Prestação de contas em planilha eletrônica gravada CD/Pen drive		X
5	Extratos bancários (CC e Conta Aplicação)		X
6	Conciliação bancária - se for o caso de restarem valores divergentes entre razão contábil e extrato bancário		X
7	Razões contábeis das contas de receita e despesa que compõe a parceria		X
8	Relação dos bens adquiridos c/ recursos do Termo de Fomento/Colaboração	----	----
9	Exemplares de documentos e materiais produzidos com recursos da parceria (material gráfico)	----	----
10	Documentos fiscais que comprovam as despesas dos objetivos da parceria: - NF, Folha de pagamento, recibos de RPA, cópia de bilhete passagens; e outros; (em original e digitalizadas de forma que se identifique as contas em que foram contabilizadas)	X	

Observações:

(ex.: ITEM 08 e 09 não fazem parte das despesas da parceria. A secretaria através do gestor deverá solicitar os documentos faltantes do item 02,03,05,06 e 07.)

Nº Protocolo Secultur: 77 data 23/04/2024

Data da conferência dos documentos relacionados: 28/06/2024

Publicação no site 02/07/2024

Apostilamento: 1º Apostilamento ao Fomento 22/2023

Número: 22/2023

Categoria: Apostilamento

Publicado em: 21 de dezembro de 2023

Início da Vigência: 31/12/2023 **Fim da Vigência:** 05/03/2024

Edital Vinculado: Edital 3422/2023 (<https://cacapavadosul.rs.gov.br/licitacao/visualizar/id/2290/?edital-34222023.html>)

Informações do Parceiro:

Razão Social: CTG CLAREIRA DA MATA

CNPJ: 89.379.614/0001-30

Ementa:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº 3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 1º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.22/2023, para alteração do prazo de vigência por 65 (sessenta e cinco) dias, passando a vigência para até 05 de março de 2024, sem alteração do valor global, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente conforme parecer jurídico nº.2145/2023.



Termo de Fomento: TERMO DE FOMENTO 22/2023

Número: 22/2023

Categoria: Termo de Fomento

Publicado em: 27 de outubro de 2023

Início da Vigência: 27/10/2023 **Fim da Vigência:** 31/12/2023

Valor do Contrato: R\$ 35.000,00

Edital Vinculado: Edital 3422/2023 (<https://cacapavadosul.rs.gov.br/licitacao/visualizar/id/2290/?edital-34222023.html>)

Informações do Parceiro:

Razão Social: CTG CLAREIRA DA MATA

CNPJ: 89.379.614/0001-30

Situação da Prestação de Contas: Aguardando análise

Ementa:

O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições de fomentar entidade cultural CTG Clareira da Mata e apoio as atividades desenvolvidas pelo Ponto de Cultura mantido pela entidade tradicionalista através de repasse de recurso indicado por emendas individuais de vereadores à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2023.

Informações adicionais:

Empenhos emitidos 31/10/2023:

nº. 11346/2023 - emenda individual nº.56/2022 - valor R\$ 5.000,00

nº. 11347/2023 - emenda individual nº.59/2022 - valor R\$ 30.000,00

Valor Montante pago R\$ 35.000,00